



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E O LAR DA MENINA, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS DO FUNDEB.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Educação, através de seu Diretor-Presidente, Sr. **MAURÍCIO DA SILVA**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE - APROET**, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por sua Presidente, Sr.^a Sr.^a **MARIA FRANCESA DAS NEVES COLONETTI**, CPF nº 167.392.219-87, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 21.272/2018, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2018**, que altera o valor do repasse a Entidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS VALORES DO REPASSE

O **MUNICÍPIO** repassará a **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE - APROET** a importância de R\$ 214.746,83 (duzentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), em parcela única, sendo paga em Dezembro/2018, conforme proposta do plano de trabalho, constante no Memorando Eletrônico nº 21.272/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 011/2018, que passa a seguinte redação.

“CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O **MUNICÍPIO** repassará à **INSTITUIÇÃO** a importância de **R\$ 2.147.468,38 (Dois milhões, cento e quarenta sete mil reais e quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos)**, em **11 (onze) parcelas**, sendo a primeira de R\$ 195.228,38 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos) em Fevereiro/2018, e as demais de R\$ 195.224,00 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais), e fica acrescido o valor de **R\$ 214.746,83 (duzentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos)**, sendo paga em parcela única no mês de Dezembro/2018, conforme proposta do plano de trabalho

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO


Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

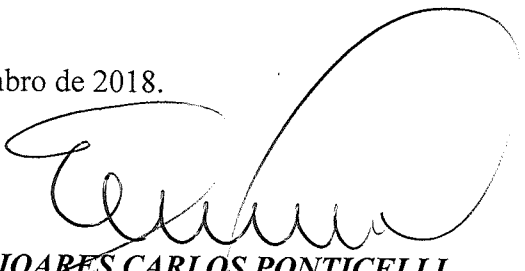
E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.



**Município
de Tubarão**

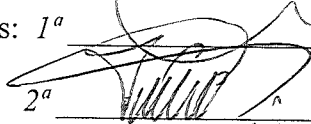

Tubarão, SC, 19 de dezembro de 2018.


MARIA FRANCESA DAS N. COLONETTI
APROET


JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal


MAURÍCIO DA SILVA
Fundação Municipal de Educação

Testemunhas: 1ª


2ª 

Tarcísio Hemkemeter
Secretário de Gestão Municipal
CPF: 342.326.489-68

Murilo de Oliveira Márcio
Oficial de Gabinete
Secretaria de Gestão
CPF: 075.468.569-14